

Ausigatura para a Capital  
Ano . . . . . 186000  
Semestre . . . . . 78000  
Trimestre . . . . . 48000  
NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Editor, rua da Imperatriz, 32

ANNO XXXIII

## PARTE OFICIAL

### LEIS PROVINCIAES Orçamento municipal

N. 425

(Continuação)

S LXXV

Câmara municipal da villa de Marapuhá.

#### RECEITA

Novos impostos de 68400
Imposto de 10\$000 sobre aguardente vendida a varejo
Dito municipal sobre lojas, armazéns e ferragens
Dito sobre armazéns
Dito para vender obras de ouro e prata
Dito sobre massas
Dito sobre farmacia
Dito sobre jogos lícitos e permitidos
Dito sobre fumo e assucar
Dito sobre corridas de cavalos
Dito sobre escriptorio de advocacia e cartorio de escrivões
Dito sobre bandeiras
Dito sobre carros, inclusive as entradas e saídas
Dito sobre botiquins, cães, cabras e pastos de aluguel
Dito sobre dentista, retratista, panoramas e animais ensinados
Dito sobre máquinas de descascar e enfardar algodão
Dito sobre engenhos de serrar madeiras
Dito sobre advogado não domiciliado
Dito sobre olarias de fabrico de telhas e tijolos
Dito sobre oficinas de sapateiro, ferreiro, latoteiro, fogueteiro, carpinteiro e marceneiro
Dito sobre porcos e cangueiros de aguardente
Licença para espetáculo publico
Dito para queimar fogos de armação
Garnes verdes
Renda da aferição de pesos e medidas
Datas de terrenos
Multas por infração de posturas
Multas aos jurados

#### DISPENSA

Ordenado ao secretario
Ordenado ao fiscal da villa
Idem ao fiscal da freguesia do Pilar
Porcentagem de 8% sobre as multas que impuzerem
Gratificação ao aferidor
Ordenado ao porteiro
Porcentagem de 12% ao procurador da câmara
Expediente da câmara, eleição e alistamento militar
Despesas com o júri
Aqua, luz e limpeza da cidadela
Melhoramento da agua potável
Gastas judiciais
Illuminação do edificio da câmara
Comedoria a presos pobres
Extinção de formigoneiros
Obras públicas municipais
Eventuais

#### Expediente da Presidencia

Dia 29 de Julho

##### 2º SEÇÃO

Palácio de governo de São Paulo, 29 de Julho de 1860.

Este ofício de vme. com data de 22 de corrente mês, fiquei informado de que por falta de comparecimento de vereadores e suplentes convocados para essa câmara funcionado havia dois meses.

Há resposta d'esse de vme. que à vista de que dia 22 de 1860, os vereadores e suplentes que faltaram só motivos justificados deviam ser multados em 10\$000 réis e quando esta pena seja imposta deverá ser processados criminalmente como incursos no artigo 128 do código criminal, nos termos das aviso de 16 de Dezembro de 1861 e 18 de Abril de 1862, pedindo ser observado o artigo 284 do citado regulamento quando se verifique a absoluta impossibilidade da reunião da câmara.

Dessa guarda aviso.—Barão de Paranhysa.—Sr. presidente da câmara municipal de Santos.

Palácio de governo de São Paulo, 29 de Julho de 1860.

No referido ofício de 20 de setembro mês em que vme. me participa que, por falta de comparecimento de vereadores e por não haver suplentes deixou a câmara de fazer a apuração dos votos da eleição municipal, declaro-lhe que deve vme. fazer nova convocação impondo os vereadores que faltarem dia 26 de outubro, assim a multa que trata o artigo 284 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1861 e informe-me quanto ha de ser feito a esse respeito.

Dessa guarda aviso.—Barão de Paranhysa.—Sr. presidente da câmara municipal de Santos.

Palácio de governo de São Paulo, 29 de Julho de 1860.

No referido ofício de 20 de setembro mês em que vme. me participa que, por falta de comparecimento de vereadores e por não haver suplentes deixou a câmara de fazer a apuração dos votos da eleição municipal, declaro-lhe que deve vme. fazer nova convocação impondo os vereadores que faltarem dia 26 de outubro, assim a multa que trata o artigo 284 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1861 e informe-me quanto ha de ser feito a esse respeito.

Dessa guarda aviso.—Barão de Paranhysa.—Sr. presidente da câmara municipal de Jaboatão.

##### OFFICIO DESPACHADO

Do dr. inspector geral de instrução pública comunicando ter concedido ao professor da 3ª classe do Ubatuba Benedicto Juvenal de Escobar o diploma, quinto dia de licença.—Ao tesoureiro provincial.

##### ASSESSAMENTOS DESPACHADOS

Do Catharina Amélia Prado Alvim, pedindo certidão de nota que a mesma para o conselho de instrução pública, e o pagamento de seus respectivos encargos.—Fazendo-nos termos.

Do Brígida Paula Lopes Ferreira, professora da Escola Ribeira do Paraíso, pedindo exoneração desse cargo.—Concede.

Do bacharel Geraldino da Silva Campista, professor da aula anexa à escola normal, pedindo exoneração.—Concede.

Do encarregado João Jacintho Gonçalves de Andrade, sobre o estabelecimento da Faculdade de Direito, solicitando desse mesmo dia licença para tratar de sua saúde.—Concede.

Do José Antônio Lopes Ferreira, professor da Escola Ribeira do Paraíso, requerendo a sua remoção para o colégio—João Soárez.—Idem.

Do Domingos Urano pedindo sua naturalização brasileira.—Idem.

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. Paulo—Domingo, 1 de Agosto de 1860.

N. 2990

Ano: 186000  
Somestre: 90000  
NUMERO ATRASADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographie, rua da Imperatriz, 32

##### PRIMEIRA PARTE

###### TRAFFEGO

Receta	28.797.6190
Despesa	19.775.4315
Saldo	19.021.275

A despesa representa 50,9 % da receta.

Receta bruta per kilómetro 221.6097 rs.

Despesa bruta per kilómetro 113.0065 rs.

A receta descrevem-se de modo seguinte:

Passageiros 1ª classe 751 11.517.8200 rs.

Passageiros 2ª classe 4089

Telegrafe 335 telegrammas 310.6550 rs.

Encomendas 1880 vol 987.820 rs.

Animais 89 22.516 kil. 147.4700 rs.

Mercadorias 962.298 ton 16.624.630 rs.

Gado 14.300 rs.

Armazém 9.057.160 rs.

Diversos arrestandos de imposto e 9.057.160 rs.

Descrição da despesa: Conservação da linha e suas dependências 9.031.4245 rs.

Trânsito 4.500.6540 rs.

Reparos de carros e wagons 3.958.490 rs.

Tráfego 4.128.1530 rs.

Administração central 1.500.950 rs.

Despesa, pôde também ser despesa ser classificada da mesma maneira 16.508.575 rs. e material.....

3.207.6340 rs.

Durante o mês o serviço faz-se com todo o regularidade não havendo acidente algum a lamentar-se.

Percorrem a linha 160 trens; sendo 62 de passageiros com um percurso kilométrico de 8616, 62

mixtos com um percurso de 3988 e finalmente 36 de cargas com um percurso de 3997

5\$000

##### SEGUNDA PARTE

###### CONSTRUÇÃO

Trabalhos preparatórios:

Rodada em espécie de machado 233.937

Destesamento 1820

MOVIMENTO DE TERRA

Excavações em terra 12.037.16

Piçarra 26.042.26

Pedra seca 34.330.20

Pedra 8483.80

Alvenaria de pedra seca 958.04

Ord. com argamassa de cal 538.98

Ord. com argamassa de cimento 478.98

Ord. com argamassa de apparetel 876.68

Ord. com argamassa de apparelho 63.12

Ord. com argamassa de telhas 178.48

Ord. com argamassa de tijolos 20.00

Ord. com argamassa de tijelos 232.00

Empilhamento (Drains) 29.00

Obras de fundação 3.90

Concreto com argamassa de cimento 836.63

Rejuntamento 1.20

Apparelho de superficie 900.00

Revestimento 235.00

(Assinado) Francisco Rodrigues Jardim, engenheiro-Físico.

##### OFFICIOS DESPACHADOS

De juiz de orfíxes de termo de Espírito Santo de Pinhal consultando se pode remeter para a Escola de Aprendizes Marinheiros, em Santos, o menor Gaudensio, de 10 a 11 annos, natural de Quixas, filho legítimo do Mansel Galdino e Francisca Pinhal, já falecidas.—Ao capitão de Porto de Santos para informar.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da Francisco Rodrigues de Santes — Ao capitão de Porto para informar.

##### 4º SEÇÃO

###### OFFICIO DESPACHADO

Do juiz de orfíxes de termo de Espírito Santo de Pinhal consultando se pode remeter para a Escola de Aprendizes Marinheiros, em Santos, o menor Gaudensio, de 10 a 11 annos, natural de Quixas, filho legítimo do Mansel Galdino e Francisca Pinhal, já falecidas.—Ao capitão de Porto de Santos para informar.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Da Maria Domingos e outras. — Indeferido em vista da informação do dr. inspector geral de imigração.

Do Panachele Maria Maddalena.—Idem.

Do José Alves da Costa.—Ao tesoureiro provincial para informar.

Da mesa administrativa da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena.—Idem.

Conta de Fischer Fernandes & Comp.—Paga-se em termos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do Maria Domingos e outras. — Indeferido em vista da informação do dr. inspector geral de imigração.

Do Panachele Maria Maddalena.—Idem.

Do José Alves da Costa.—Ao tesoureiro provincial para informar.

Da mesa administrativa da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena.—Idem.

Conta de Fischer Fernandes & Comp.—Paga-se em termos.

##### 5º SEÇÃO

###### OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr

## Câmara Municipal

## REQUERIMENTOS DHESPACHADORES

Dia 26 de Julho

De Francisco Cassardi.—As engenharia para dar

De Lourenço Ramans.—Passo-se alvará.

De Valpini Antônio.—Idem.

De Pinto Francisco.—Idem.

De Puzzi Michele &amp; Comp.—Idem.

De Diodato Lommi.—Idem.

De Antônio Francisco Trovão.—Idem.

De Felício Vitor Mendes.—Com informação do

procurador a comissão de justiça.

De Dr. Joaquim U. Cardoso de Mello.—Com infor-

mação do contador a comissão de justiça.

De Mariano &amp; Comp.—As procuradores para infor-

mam abusos assignados.—A comissão de justiça.

De Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Júnior.—Com

informação do contador a comissão de justiça.

De Maria da Cruz Costa.—Com informação a comis-

são de argüimento.

De Francisco Fernandes da Silva.—As procuradores

para proceder como for de justiça.

De Guilherme Fuchs.—Com informação de pro-

curador a comissão de argüimento.

De Domingos Domíngui.—Com informação do pro-

curador a comissão de justiça.

De Vasques &amp; Comp.—Idem.

De Casimiro José Rodrigues.—Com informação do

procurador a comissão de argüimento.

De Felisberto Gonçalves Pedroso de Siqueira.—As

procuradores para informar.

De Angelo Viana.—Com informação de pro-

curador a comissão de argüimento.

De Adriano B. Brock.—Passo-se alvará.

Zeforino Mariano do Nascimento, praça da

polícia local de Guaratinguetá, foi transferi-

do para o corpo policial permanente desta

província.

Ao conselheiro adjunto-geral do exército, foi

expedito e seguiu aviso, com data de 26 de setem-

bro mês: Em um artigo publicado no «Jornal do

Comércio» e do dia 24 do corrente mês, sob a epí-

grafe «O ex-inspetor da companhia de infantaria

de Pinheiros, e o coronel do corpo do estado-maior do

artilharia Ernesto Augusto da Cunha Mattos, di-

rigindo-se a um dos membros da câmara dos re-

deputados, que, em discurso, aprofundava a manobra

pela qual fôr desempenhada aquela campanha,

procedeu de modo lascívico e contrário a dis-

posições em vigor neste ministério.

A linguagem empregada por esse oficial, sobre os

atentamentos das imunidades inherentes à tribuna

parlamentar é também ofensiva das altas tradições

de disciplina e respeito que tanto honram e exer-

cem o exército brasileiro.

Recomendo, pertanto, a v. ex. que em ordem

ao dia de repartição a seu cargo, adverte o mesmo

coronel pelo seu irregular procedimento, tanto mais

que os ofícios de exercito não podem alimentar

discussões públicas, ainda mesmo para se

justificarem de qualquer necessidade, sem previsão

alguma deste ministério, somente declarado no aviso

de 26 de Dezembro de 1884.

Realizou-se hontem a reunião de instala-

ção do Banco da Lavoura da capital tondo

comparecendo grande número de acionistas.

Foi aclamado presidente o sr. conde de

Três Rios, que chamou para secretário o sr.

dr. João Bernardo da Silva.

Procedeu-se depois à leitura dos estatutos

e regulamento do banco, sendo aprovados.

A diretoria ficou composta dos ars.: dr.

Francisco de Paula Rabello e Silva, major

Benedicto Antônio da Silva e coronel Domin-  
gos Sertório.

A comissão fiscal dos ars.: dr. Gabriel

Dias da Silva, capitão Joaquim Thimoteo de

Araújo e Manoel Lopes de Oliveira.

Desaparecimento

Ha dois meses mais ou menos veio da Corte De-

míngos Ferreira, português, tocar conta, como

empregado, de depósito de queijos e manteiga e

e ar. dr. Jaguaripe Filho possua nesta capital a

travessa de Comércio.

No dia 26 de corrente Ferreira comunicou ao

capitão Joaquim da Silva, procurador daquela

mesma distinção amigo, que, achando-se ligeira-

mente enfermo, ia tomar medicamentos, vendeu-se

assim na necessidade de fechar e armazém durante

deis ou três dias.

De facto; no dia seguinte, 26, conversando com

o proprietário de um kiosque do largo do Mercado

## FOLHETIM

17

## A HERVANARIA

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

## PRIMEIRA PARTE

Angela

XII

A sr. Angela acordou uma vez e entrou na le-

ja, d. qual a criada havia posto os talipes.

Ahi, abriu uma das viêras, com uma chave que

transi sempre consigo; porque essa viêra encor-

rava fracos cheiros de substâncias perigosas.

A sr. Angela tirou a relva a diversos desses

frascos.

De nuns, tirou herbas secas, de outros pô, e, com

auxílio de balanças de extrema sensibilidade, pesou

meticulosamente o pô e as herbas.

Foi com seguida dose pequenos pacotes de mo-

mos velhos que, fechou com lacra vermelha; po-

se fracos no mesmo lugar, fechou a vidraça e voou

ter o ar a mais.

— Isto, disse ella mostrando os deus pacotes,

bastard para lhe evitar uma vergonha pública.

Pôs contudo o conteúdo de um desses pacotes,

no centro de uma garrucha de vinho branco e te-

mordem, quatro vezes, de duas em duas horas, e li-

quida, que fôr muito redido em consequência

do óleo.

Pôs o mesmo com o segundo pacote,

mas depois de ter deixado decorrer um intervalo

de vinte e quatro horas... Compreendeu bem?

— Sim, minha senhora.

— Não sei sequer nada?

— Oh! Fique desacordada.

Cecília acordou a mão para os pacotes, mas a

bella hervanaria não lhes deixa tocar.

— Responde-me sim! das minhas últimas in-

struções... disse ella.

— disse a acordando, minha senhora.

— Deve haver depois de ter tomado duas doses de

segunda garrucha de bóbola preparada, dormir um

bicho muito quieto, durante porte de cincuenta

minutos.

— Sim, minha senhora.

— Tomar e beber em excesso, porque voltando do

um estabelecimento de banhos, por este tempo do

grande calor, arrisca-se-lhe a spanhar alguma-

— e, a que seira muito perigoso.

— Tomar e beber em excesso.

— Considera-me-há folha confundido... Sorrá a mi-

nho libertário.

— E amanhã que começo a fazer uso de medica-

mento?

— Sim, minha senhora. Entremos hoje a 2 de De-

volto; e que tinha dito sobre o seu estado de saúde e retorne-se.

Como nô tivesse apparecido até hontem, isto é, seis dias depois, quando elle havia dito que quando muita socia obrigado a permanecer no leito treze dias, suspeita de successo inesperado appareceu o sr. capitão Mamede da Silva comandante o ocorrido se dr. 1º delegado de polícia.

Esta autoridade dirigiu-se imediatamente, em companhia daquelle capitão, à travessa de Commercio e, encontrando fechada a porta de referido deposite de queijos, fez arrombar-a, adm de verificar se ali se achava Ferreira.

Não foi, porém, encontrada e examinando-se o livre de avenços, viu-se que o último pagamento havia sido feito a 26 de corrente.

Na gaveta de uma massa encontrou-se a quantia de 25000, que combinava com o pagamento.

Domingos Ferreira parecer ser homem probe, por quanto prestou sempre boas contas, de sorte que o seu desaparecimento não pode ser atribuído à fuga por motivo de farto.

O dr. 1º delegado de polícia mandou saber hontem á 7 da noite se Ferreira havia se recolhido no hospital da Santa Casa de Misericórdia e lá não foi encontrado.

E' possível que tenha se dado algum crime e por isso a autoridade policial trata de pôr esse nego-

cio em pratos limpos.

## Multas

Pelo fiscal Santa Barbara, foi multado em 10\$000 o condutor da carroça d'água n.º 7, por infração do art. 94, § 2º do código de posturas municipais.

Por infração do art. 11 do regulamento policial, foi multado o italiano Caetano Mau-

rol.

No dia 18 de passado foi eleita a nova diretoria da Sociedade Fluminense Coralie Pietre Cissa para o exercício de 1886, ficando assim constituída:

Presidente—Fábio Leitão.

Secretário—Luigi Tonelli.

Tesoureiro—Carlo Giuntini.

## Conselheiros

Cav. F. A. Barra—Giovanni Pardini—Constante Del Bianco—Francesco Città.

O sr. ministro da guerra mandou deter por 48 horas na sala do estado maior do quartel do 2º regimento de artilharia, o coronel da mesma arma Ernesto Augusto da Cunha Mattos, diretor da escola de exército, e o capitão da mesma, que era deputado, e que se deslocou a Belo Horizonte para se apresentar ao exército.

A companhia lírica-sabatinesca de Paçapé, que, presidente de Lisboa, deve chegar à Corte no dia 8, a bordo de paquete francês «Sénégale», compõe-se de canto e concertos empolgados artistas, assim distribuídos: cíntia de epífone cartolins cantam os melhores trechos de «Provador» e «Normas», cincuenta deixam passar pelo carvalho biscoitos e romances, e triânea seis ballarines e alegrias.

Vão trabalhar no teatro de Sant'Anna, quatro vezes por semana.

Foi nomeado 3º escriptuário da tesouraria da fazenda da S. Paulo o 3º escriptuário do tesouro nacional, João Gândido da Silva.

No dia 27 prestou juramento e entrou no exercício de lugar de p. r. de Fazenda da Fazenda de Direito desde idêntico o sr. major Fabiano Martins de Siqueira.

Foram prezos ante-hontem por turbulências: José Antonio Francisco e José Branco.

## Dia 28 de Julho

Nesse dia de grande gala, por ser o aniversário natalício de S. A. Imperial houve sorteio no pago da dívida à hora da tarde, a que conservaram capitães de senade, da esquadra, da marinha, da marinha mercantil, oficiais generais e superiores da armada e do exército, magistrados, altos funcionários, sacerdotes e clérigos, e deputados de 2º regimento de artilharia.

Foram prezos ante-hontem por turbulências: José Antonio Francisco e José Branco.

## CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

Ante-hontem o sr. Barão de Mameré, ministro

dade que só cura o rheumatismo de qualquer espécie. Os doentes que tomaram o conteúdo de um vidro já conseguiram da sua eficácia.

Assim, as pessoas que sofreram de impigas ou qualquer qualidade de syphilis, acharão prompta cura nos infalíveis depurativos, o Líder Antipsorico e os Pós Depurativos de Mendes.

Muita gente sofre do fígado e da falta de boa digestão, é porque ainda não usaram do genuíno vinho Jurubéba Paulista, específico contra as molestias do fígado que é a causa de outras muitas doenças que afigem a humanidade.

Os verdadeiros Pós Anti-hemorrhoidários continuam fazendo sua beneficiação contra as hemorrroidas.

Depósito em Campinas, na loja de Albino Guimarães; em S. Paulo, Labre, Irmão & Melo; no Rio de Janeiro, Silva Gomes & Comp. S. Manoel; José de Campos, em Tabatinga na Farmácia Adolpho, em Guaratinguetá, Souza & Melo, na Cachoeira, Farmácia Theodoro Rodes.

5 - 2

## Banco da Lavoura

Os abaixo assinados, incorporadores da sociedade anonyma—Banco da Lavoura—convidam todos os srs. subscriptores, para no dia 31 do corrente mês, ao meio dia, comparecerem à casa n. 21 da rua de S. Bento, d'esta cidade, a fim de, reunidos em assembleia geral, deliberarem sobre a constituição da mesma sociedade, a nomeação do conselho fiscal e as instruções para regular o modo prático das operações pignoratícias e emissão das letras.

Outro sim, nessa mesma reunião será submetido à aprovação dos srs. subscriptores o regulamento interno do banco.

S. Paulo, 15 de Julho de 1886.

FRANCISCO DE PAULA RABELLO E SILVA.

BENEDITO ANTONIO DA SILVA.

10-7 DOMINGOS SEIXAS.

## Escola Normal

Então senhor reverendissimo Cyprano, v. ex. adopts ou não compendio para as matérias que, com tanta sabedoria leciona?

20-2 Nha Chica.

## Sociedade Promotora de Imigração

### Aos estrangeiros residentes na província

A diretoria da sociedade promotora de imigração convida a todos os estrangeiros residentes na província, que quizeram mandar vir de Europa seus parentes e amigos, a se dirigirem à diretoria neste capital, enviando-lhe as listas das pessoas que quiseram mandar vir e logar de residência das mesmas. Igualmente devem encravare a seus parentes, incumbindo-se a diretoria de remeter as cartas para seus destinos.

As passagens são gratuitas, uma vez que constituam famílias, do seguinte modo: marido e mulher com ou sem filhos, genros e noras; pais ou mãe com filhos ou enteados ou netos; avô ou avó com seus descendentes; tio ou tia com seus sobrinhos e irmãos casados com outros solteiros.

Chegando a S. Paulo livres de toda divida, poderão collocar-se onde quizerem, aconselhando-lhes a sociedade que se não sujeitem a contratos.

As listas e as cartas devem vir dirigidas à diretoria da Sociedade Promotora de Imigração em S. Paulo, e com urgência.

Tratando-se de um assunto tão importante, que tão intimamente liga-se ao engranecimento de S. Paulo, a diretoria pede a toda imprensa da província, que dê a maior publicidade ao presente anuncio, reproduzindo-o em suas columnas e chamando sobre ele a atenção dos estrangeiros.

S. Paulo, 17 de Julho de 1886.

A diretoria

MARTINHO PRADO JUNIOR  
NICOLAU DE SOUZA QUEIROZ  
RAFAEL AGUIAR PAES DE BARROS

## EDITAIS

Mandei recolher ao deposito municipal, um macho pelo de rato, ferrado à ingleza de 4 pés, crina grande, tendo signas de arreios de carroça.

Quem for dono do mesmo, vá retiralo, pagando a multa e mais despezas, na forma do art. 53, § 1º do código de posturas; sob pena de passá-lo as 48 horas de prazo, ser o mesmo posto em hasta pública, a qual será no dia 3 de maio proximo futuro as 11 horas da manhã na porta da camara municipal.

S. Paulo, 31 de Julho de 1886.

A. C. de Santa Barbara

3-1 Fiscal do 1º distrito

De ordem de s. exc. o sr. presidente da província e de conformidade com o artigo 2º, § 1º e 2º da lei n. 110, de 25 de Abril de 1880, e artigo 49 do regulamento de 3 de Janeiro de 1878, ponho à concursão, pelo prazo de 30 dias, o lugar vago de amanuense d'este repartição.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 28 de Julho de 1886.

O secretario interino.

5-2 Jodo de Souza Amaral Gurgel

## Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 2 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão José Augusto Bittencourt, por seu procurador dr. Ubaldino do Amaral, lhe dirigi a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

José Augusto Bittencourt requer que v. ex. se digne conceder-lhe licença para abrir botica em Osacende, província de S. Paulo. Na localidade não ha farmacia, distando as mais próximas de quatro a cinco leguas, e o supplicante tem suficiente prática para desempenhar as obrigações de profissão, como atestam a Camara Municipal, tres médicos formados pela Escola do Rio de Janeiro. Além disso, é ilibado o seu procedimento civil, como se vê dos documentos que oferece, em número de seis.

Requer, portanto, que seja a publicação

exigida pelo regulamento, no Diário Oficial, e folha oficial da província, digno-se v. ex. mandar expedir a licença solicitada, não havendo reclamação atendível. E. R. M.—Rio, 14 de Abril de 1886.—P. P. Ubaldino do Amaral, advogado. Sobre uma estampilha de 200 réis.» E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou a inspectoria de hygiene, para que possa continuar a dirigir da mesma forma a referida farmacia, e para o que apresenta os documentos juntos, pelos quais julga provar não a sua conducta civil e moral, como habilitações para o exercício da arte que professa. Nestes termos, pede deferimento a E. R. M.—Tietê, 3 de Julho de 1886.—Joko Leite de Oliveira Capapava. Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

## Inspectoria de hygiene

### VACCINAÇÕES

De ordem do ilum. sr. dr. Marcos de Oliveira Arruda, inspector de hygiene desta província, faz publico que d' ora em diante o serviço de vacinação fica assim distribuído :

O dr. Cantinhe vacinará todas as sextas-feiras das 11 as 2 horas da manhã no hospital de misericórdia (no Arouche), e das 9 as 10 horas da manhã de todos os sábados, em sua residencia, a rua do Imperador n. 9.

O dr. Nasor de Carvalho vacinará todas as terças-feiras, das 10 as 11 horas da manhã, em sua residencia à rua Aurora n. 30, e as quintas-feiras, de 1 as 2 horas da tarde, em seu consultorio, à rua da Imperatriz n. 34.

O dr. Arruda vacinará em sua chácara, no Parque, todas as segundas-feiras, das 7 as 9 horas da manhã, e todas as quintas-feiras, das 11 as 12 horas da manhã, no seu escritorio, a rua do Theatro n. 9, onde funciona a secretaria da inspectoria de hygiene.

Secretaria da inspectoria de hygiene, São Paulo, 23 de Julho de 1886.

O secretario da inspectoria.

Francisco Carlos Augusto de Andrade.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Philomeno Bortone lhe dirigi a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Philomeno Bortone, de nacionalidade italiana, residente no Brazil, já ha anos, que tem conhecimentos praticos de pharmacia, como prova com os attestados juntos, e estabelecido com pharmacia na villa de Santa Cruz das Palmeiras, província de S. Paulo, desde o anno de 1884, o que também prova com os documentos juntos passados pela camara municipal de Casa Branca, e, achando-se o seu estabelecimento em lugar onde não existe pharmaceutical formado, vem respeitosamente supplicar a v. ex. para que lhe sejam concedidos os favores do art. 65 do regulamento n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, visto achar-se nas condições exigidas, conforme o parecer da inspectoria de hygiene desta província, pelo que—E. R. M.—S. Paulo, 5 de Julho de 1886.—Philomeno Bortone. —Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declaro que, si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 16 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

8-3

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José de Campos Botelho, por seu procurador dr. Leocadio Joaquim Cordeiro, lhe dirigi a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«José de Campos Botelho requer a v. ex. que, em vista dos inclusos documentos e de conformidade com o disposto no art. 65 e seguintes do decreto 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digne conceder-lhe a licença para ter sua botica aberta na villa de S. Manoel do Paraíso, da província de S. Paulo.

O supplicante não oferece mais provas de sua proficiencia, por não existirem actualmente mais médicos no logar e circunvizinhadas. Pede a v. ex. deferimento. E. R. M.—P. Rio do Janeiro 8 de Julho de 1886. P. P. Leocadio Joaquim Cordeiro. Sobre uma estampilha de duzentos réis.» e declaro que si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

7

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José Ferraz de Souza lhe dirigi a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«José Ferraz de Souza requer a v. ex. que, em virtude das inclusas documentações e de conformidade com o disposto no art. 65 e seguintes do decreto 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digne conceder-lhe a licença para ter sua botica aberta na villa de S. Manoel do Paraíso, da província de S. Paulo.

O supplicante não oferece mais provas de sua proficiencia, por não existirem actualmente mais médicos no logar e circunvizinhadas. Pede a v. ex. deferimento. E. R. M.—P. Rio do Janeiro 8 de Julho de 1886. P. P. Leocadio Joaquim Cordeiro. Sobre uma estampilha de duzentos réis.» e declaro que si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

7

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José Ferraz de Souza lhe dirigi a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«José Ferraz de Souza requer a v. ex. que, em virtude das inclusas documentações e de conformidade com o disposto no art. 65 e seguintes do decreto 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, se digne conceder-lhe a licença para ter sua botica aberta na villa de S. Manoel do Paraíso, da província de S. Paulo.

O supplicante não oferece mais provas de sua proficiencia, por não existirem actualmente mais médicos no logar e circunvizinhadas. Pede a v. ex. deferimento. E. R. M.—P. Rio do Janeiro 8 de Julho de 1886. P. P. Leocadio Joaquim Cordeiro. Sobre uma estampilha de duzentos réis.» e declaro que si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

8-3

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão José Leite de Oliveira Capapava lhe dirigi a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«José Leite de Oliveira Capapava lhe dirigi a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento:

«João Leite de Oliveira Capapava, residente na cidade de Tietê, província de São Paulo, cidadão brasileiro, pharmaceutical pratico há 17 annos sem interrupção, achando-se actualmente dirigindo, sob sua unica e exclusiva responsabilidade, a «Pharmacia Popular», nesta cidade, de propriedade do dr. Izaltino Pires Corrêa, cuja necessidade é comprovada polo documento da ilum. camara municipal, em virtude das

disposições dos arts. 65, 66 e 68 do regulamento, que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do anno corrente, vem respetuosamente requerer a v. ex. se digne conceder, nos devidos termos, ao supplicante, a necessaria licença, para que possa continuar a dirigir da mesma forma a referida pharmacia, e para o que apresenta os documentos juntos, pelos quais julga provar não a sua conducta civil e moral, como habilitações para o exercício da arte que professa. Nestes termos, pede deferimento a E. R. M.—Tietê, 3 de Julho de 1886.—Joko Leite de Oliveira Capapava. Sobre uma estampilha de duzentos réis.»

E declaro que si nesse prazo nenhum pharmaceutical formado lhe comunicar ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

7

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico que d' ora em diante o serviço de vacinação fica assim distribuído :

O dr. Cantinhe vacinará todas as sextas-feiras das 11 as 2 horas da manhã no hospital de misericórdia (no Arouche), e das 9 as 10 horas da manhã de todos os sábados, em sua residencia, a rua do Imperador n. 9.

O dr. Nasor de Carvalho vacinará todas as terças-feiras, das 10 as 11 horas da manhã, em sua residencia à rua Aurora n. 30, e as quintas-feiras, de 1 as 2 horas da tarde, em seu consultorio, à rua da Imperatriz n. 34.

O dr. Arruda vacinará em sua chácara, no Parque, todas as segundas-feiras, das 7 as 9 horas da manhã, e todas as quintas-feiras, das 11 as 12 horas da manhã, no seu escritorio, a rua do Theatro n. 9, onde funciona a secretaria da inspectoria de hygiene.

Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

8-2

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, a inspectoria geral de hygiene faz publico que d' ora em diante o serviço de vacinação fica assim distribuído :

O dr. Cantinhe vacinará todas as sextas-feiras das 11 as 2 horas da manhã no hospital de misericórdia (no Arouche), e das 9 as 10 horas da manhã de todos os sábados, em sua residencia, a rua do Imperador n. 9.

# CAMISAS PARA HOMEM

A UNICA CASA na província onde se encontra

um sortimento completo, recebido directamente da Europa é a importadora

**AU PHENIX**

Rua da Imperatriz n. 44, esquina da Rua da Boa Vista

**AVISOS**

**Dr. Adolpho M. de Moura,** medico e operador especialista, de syphilis e moléstias das senhoras. Consultório Largo de São n. 2, residencia rua de Santa Efigênia n. 49, telephone n. 181. Consultas das 12 às 2 da tarde.

**Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumador, finas, deposito de bixas hamburgoesas, no Salão Elegante, travessa de Quitanda n. 2.**

**Serafim Coelho,** mestre de obras, reside à rua do Imperador n. 34, donofataria

**Molesta de olhos** — Dr. Rester de Carvalho, ex-chefe de clínica de dr. Metre Brito, reside à rua Ipiranga n. 6 e consultas das 12 1/2 às 3 e 4 horas de Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

**MEDICO**

**Irm. Euvaldo.** — Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamado à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Farmacia Popular — rua da Imperatriz n. 5.

**Advogado.** — O dr. Pamphilo Manoel Ferre de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

**Dr. Pedro Vicente e Manuel Cardoso advogados** — Exscriptorio, rua da Imperatriz n. 19. Chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no scriptorio do seu conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 24, das 10 às 3 horas.

**Medico homosopatha.** — Dr. Leopoldo Raposo, esquinas das 10 e 12 horas das Manhãs, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homosopathic, largo de S. Bento n. 58.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu scriptorio na rua do Imperador n. 8, S. Paulo.

A Rota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; todos os qualidades feita por encomenda com todos a perfeição. Covelli & Irmão.

**Advogado.** — José Pinto do Carmo Cintra — Appare.

O dr. John Newell de volta de sua viagem à Europa, acha-se à disposição de seus clientes na sua residência.

Rua Senador Feijó n. 1, das 12 às 2 horas.

10-9

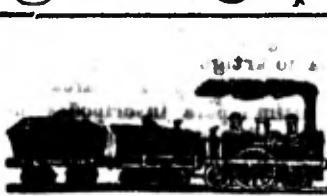
## ESCRAVO FUGIDO

Fugiu no dia 18 do corrente, do abrigo assignado, o escravo de nome Feliciano, preto, 50 anos, mais ou menos, bem-barbado, com muitos signaes de boxiga no rosto, alvara regular falso rouca, barba dentadura.

Levou vestido calça de brim, collete de malha e chapéu preto quasi novo.

Quem o entregar a seu dono ou delle noticia der, será bem gratificado.

Limeira 21 de Julho de 1886. — Antonio Nunes dos Santos Monteiro. 4-3



Estrada de ferro do Norte  
Festa do Bom Jesus no Tremembé

Nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de Agosto proximo, serão vendidos bilhetes especiais de ida e volta, para a festa de Taubaté, pelos preços abaixo mencionados. Estes bilhetes terão valor unicamente para estes dias.

**PREÇOS DOS BILHETES**

Norte	6\$500
Mogy	5\$000
Jacarehy	4\$800
S. José	3\$300
Cacapava	2\$000
Pindamonhangaba	1\$800
Guaratinguetá	3\$500
Lorena	4\$200
Cachoeira	5\$100

A. G. Nogueira  
Chefe do tráfego  
3 em 3 até 6

**AMA DE LEITE**

Aluga-se uma negrinha, sem filho, com leite de duas meses, o primeiro, gozando de perfeita saúde.

Trata-se à rua de Santa Cecília n. 2 B. 5-3

## VACCINA

De ordem do dr. Elpidio Rodrigues Seixas, inspector geral interino da vacinação, se faz publico que todos os Domingos do meio dia a uma hora da tarde, se aplicará vacina a as pessoas que procurarem, na farmacia de Santa Thereza a Rua de Santa Thereza n. 7.

S. Paulo, 27 de Junho de 1886.

**Drs. Frederico Abrantes e Arthur Prado de Queiroz Telles**

**Advogados**

SCRIPTORIO TRAVESSA DA SÉ n. 16

## TIETÉ

Vende-se, neste município, uma fazenda, denominada 3 Ilhas, contendo 120 alqueires de terras, 22,000 pés de café de 6 a 12 anos, boa casa de morada, pãoi, senzalas, moinho batido a agua, 15 alqueires de pasto bom, 6 escravos e 3 escravas.

Quem pretender comprar poderá dirigir-se ao abrigo assignado

Tietê, 22 de Julho de 1886.

10 4 José Joaquim de Arruda Leite.

Dr. Antonio Augusto Bittencourt

**Advogado**

**Amparo**

30-14 d. s. 1 d.n.

Dr. Antonio Augusto Bittencourt

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4

10 4